

Câmara Municipal de Monteiro Lobato

Palácio de Buquira

DECRETO LEGISLATIVO Nº 04/2021 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021

"Dispõe sobre a aprovação de Contas do Executivo Municipal referente ao exercício financeiro de 2019".

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO, no uso de suas atribuições legais e no que dispõe o Artigo 49, parágrafo 2º da Lei Orgânica do Município de Monteiro Lobato, FAZ SABER, que a CÂMARA MUNICIPAL Aprova e Promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º - Ficam aprovadas as Contas do Executivo Municipal de Monteiro Lobato, referente ao exercício financeiro de 2019, em conformidade ao parecer favorável à aprovação das Contas do Executivo Municipal, emitido pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, Processo TC- 004550.989.19-8..

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Monteiro Lobato, 07 de dezembro de 2021.

Ver. ALLAN RACHED AZEVEDO
- Presidente da Câmara -

Registrada e Publicada na Secretaria da Câmara Municipal, aos 07 dias de dezembro de 2021.

> Gigliola Corrá da Silva - Chefe da Secretaria Geral -